



RELATÓRIO ANUAL DAS PROVIDÊNCIAS
ADOTADAS PELA EMPRESA, DAS DEMANDAS
ENVIADAS PELO CONSELHO DE CONSUMIDORES
EM 2022.

RELATÓRIO ANUAL DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS – 2022.

I. Objetivo:

Apresentar as providências adotadas pela Roraima Energia, com relação às demandas apresentadas pelo Conselho de Consumidores da Roraima Energia no ano de 2022, conforme Art. 10, Inciso IX da Resolução Normativa 963/2021.

Art. 10. São atribuições da distribuidora:

IX – Elaborar e enviar à ANEEL, até o último dia útil do mês de março de cada ano, relatório anual contemplando as providências citadas no inciso VII deste artigo;

II. Demandas apontadas pelo Conselho de Consumidores:

Considerando que o novo mandato dos Conselheiros teve início em 01 de julho de 2022 e o Conselho de Consumidores teve uma renovação de 50% dos Conselheiros, a empresa promoveu o treinamento sobre a Resolução Normativa Nº 1.000/2021 e Resolução Nº 963/2021 e não houve demandas apontadas pelo Conselho de Consumidores em 2022.

III. Providências adotadas:

Realização do treinamento e não houve outras demandas apontadas a serem tratadas pela Distribuidora.

A título de informação aos novos Conselheiros, a diretora Sarassele Freire, fez uma apresentação demonstrando os investimentos e as melhorias que foram realizadas ao longo do ano no sistema elétrico, visando a qualidade do fornecimento em todo estado de Roraima e colando a empresa a disposição do Conselho de Consumidores.

IV. Considerações Finais

Informamos que não houve, por parte do Conselho de Consumidores, nenhuma demanda sobre a prestação do serviço de energia elétrica encaminhada para análise e providências, as demais foram atendidas com presteza por parte da Roraima energia.

Destacamos a parceria do Conselho com a empresa, que nos proporciona levar informações sobre os Direitos e Deveres e também sobre os serviços prestados aos nossos clientes em todo estado de Roraima.

Em 2022, ainda com a situação da Pandemia, o Conselho ficou impossibilitado de realizar todas as ações de atendimento itinerante conforme planejado no Plano Anual de Atividades e Metas – PAM.